

**PAUTA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
10 DE OUTUBRO DE 2022 – 10h**

I – DO EXPEDIENTE: (art. 19, I, RI/CPJ).

- a) **Verificação de quorum** (art. 19, § 1º, alínea “a”, do RI/CPJ);
b) **Abertura da Sessão** (art. 19, § 1º, alínea “b”, do RI/CPJ): às ___h___min.

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

Na forma prevista no art. 21 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, convoco a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional e de atribuições deste Colegiado, na forma abaixo relacionada:

JULGAMENTO

1 - Processo nº 09.2022.00031540-0 - Recebido na Secretaria no dia 02/09/2022 às 15:34.
Origem: Gabinete do Procurador-Geral de Justiça - Assunto: Proposta / Lei Orçamentária Anual - LOA - Objeto: Encaminha Proposta Orçamentária 2023 - PGJ e FUNDOS.
RELATORA DRA. JOÍSA MARIA BEZERRA OLIVEIRA CARVALHO

Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2022.

Manuel Pinheiro Freitas
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça